



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 31/12/2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, que antecedem ao Dia de Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2007.


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

Em 21/12/2007

Departamento Legislativo